



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CONTRATO

Aditivo nº 051/2025

Processo nº 0001295.110000937.0.2025

Contrato 051/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade e, do outro lado, a empresa **PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.739.3670001-85, sediada na Avenida São Luís Rei de França, nº 142-A, Bairro Turu, São Luís-MA, CEP 65060-470, neste ato representada pela Sra. **SUELEN PEREIRA MARTINS AGUIAR**, portadora do CPF nº 008.312.223-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 051/2022, por **mais 12 (doze) meses, pelo período de 24/06/2025 a 24/06/2026**, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993, conforme previsão na cláusula quarta do contrato nº 051/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.39.14 Locação de Veículos e FR: 1500101000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de junho de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

SUELEN PEREIRA MARTINS AGUIAR
PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0208398v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 11/06/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0208398** e o código CRC **EA72A630**.